



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 11.349, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras e os dispositivos constantes na Lei Municipal nº. 2.621, de 11 de agosto de 1994, e alterações,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDICAR**, os seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Órgãos Governamentais:

- a) Representantes da Secretaria responsável pela área de Ação e Inclusão Social
Titular: Jefferson Libanori
Suplente: Joyce Leles dos Santos Viquetini
- b) Representantes da Secretaria responsável pela área de Educação
Titular: Elizabeth Carvalho Cilindri
Suplente: Ana Carolina Andreato
- c) Representantes da Secretaria responsável pela área de Segurança Pública e Defesa Civil
Titular: Janice Ferreira Caetano
Suplente: Maurício Silvério da Silva Júnior
- d) Representantes da Secretaria responsável pela área da Saúde
Titular: Nelson Barbosa
Suplente: Marta Salinas Abrão
- e) Representantes da Secretaria responsável pela área de Ação Cultural e Cidadania
Titular: Sônia C. Brufatto
Suplente: Wagner de Oliveira Zivko



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

f) Representantes da Secretaria responsável pela área de Assuntos Jurídicos

Titular: José Eduardo de Moraes Hoche
Suplente: Kleber Aparecido Luzetti

g) Representantes da Secretaria responsável pela área da Fazenda

Titular: Weber Silvério
Suplente: Márcia Regina Vieira de Brito

h) Representantes da Secretaria responsável pela área da Administração

Titular: Ana Lúcia Fin
Suplente: James Steveson Fedatto

i) Representantes da Secretaria responsável pela área de Desenvolvimento Econômico, geração de Emprego e Renda

Titular: Márcio Djard de Souza
Suplente: Luciano Sanches

j) Representantes da Secretaria responsável pela área de Esporte, Lazer e Atividades Motoras

Titular: Marcos Rogério de Souza Oliveira
Suplente: Adilson Luiz Henrique

II – Entidades Representativa da Comunidade

a) Representantes das Entidades Educacionais de Atendimento de Crianças de 0 a 6 anos

Titular: Célia Aparecida Curtulo da Cruz
Suplente: Maria Ap. Scaglione Pereira

b) Representantes das Entidades de Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

Titular: Iara Granado Sanzovo
Suplente: Josiane Ferrarezi

c) Representantes de Entidade de Amparo a Crianças e Adolescentes – Sistema Abrigo

Titular: Eva Cristina Uccella
Suplente: Elaine Cristina Ferreira Zuffo

d) Representantes de Entidades de Amparo às Crianças e Adolescentes – Sistema Meio Aberto

1) Titular: Padre Vinicius Ricardo de Paula
Suplente: Gabriela Augusto Geremias

2) Titular: Raquel dos Santos Campos
Suplente: Michele Guimarães Finardi

3) Titular: Maria Elisa Cata Preta
Suplente: Ana Beatriz Freitas de Mattos



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

- e) **Representantes de Entidade de Amparo a Crianças e Adolescentes – Sistema de Iniciação ao Mercado de Trabalho**
Titular: Luciana Franciozo
Suplente: Arnaldo de Abreu Bernardi
- f) **Representantes do Programa de Ação Comunitária Voltados á Defesa da Família, Criança e Adolescente**
 - 1) Titular: Lilliane Ofélia Narciso Stefani
Suplente: Elenice Vieira de Brito
 - 2) Titular: Vera Lucia Cazu Zapparoli
Suplente: Flordemi Aparecida Luzetti Bautista
- g) **Representantes das Universidades e Faculdades com comprovada atuação na preservação dos Direitos da Criança e Adolescente**
Titular: Alessandro Zaniboni
Suplente: Aneridis Aparecida Monteiro


Art. 2º.) – Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

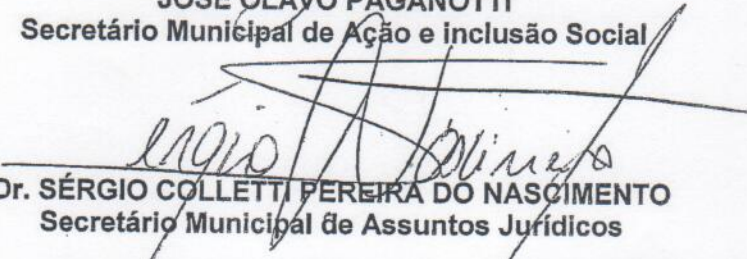
Art. 3º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.305, de 18 de junho de 2012.

Art. 4º.) – Retroagir os efeitos a contar de 30 de janeiro de 2013.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


JOSÉ OLAVO PAGANOTTI
Secretário Municipal de Ação e Inclusão Social


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada no Departamento de Comunicações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 14 (catorze) dias do mês de março do ano de dois mil e treze.